



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Professor Sr. DARCY ANNIBAL, Ex-Vereador Municipal, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Professor Sr. DARCY ANNIBAL, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade miracemense, como exemplo de homem público e educador;

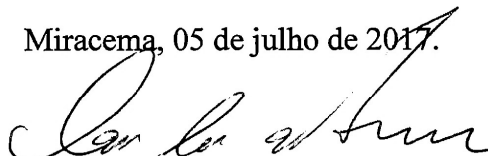
D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias em todo o território do Município de Miracema, em virtude do falecimento do Professor Sr. DARCY ANNIBAL, Ex-Vereador Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miracema, 05 de julho de 2017.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

